

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 162/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A, CNPJ nº18.294.284/0001-31, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP (CAF: 1.600.000,00 t), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-07-7, localizada na Fazenda Charneca, Coordenadas Geográficas Lat. -21°21,20'20,70" e Long. -45°14,23'53", no Município de Nepomuceno, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 27429/2013/004/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐] Sem condicionantes

☒] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Recebemos

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/08/2028.

13 / 08 / 2018

Varginha, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SUPRAM Sul de Minas

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO			
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT. UNIDADE DE MEDIDA
F-05-12-6	Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil	Área útil	4,5 ha